# **DIÁRIO OFICIAL**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU/MA

**LEGISLATIVO** 

Volume: 2 - Número: 84 de 23 de Julho de 2025

DATA: 23/07/2025

#### **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no site da entidade, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

# **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

#### **CONTATOS**

Tel: 98985077488

E-mail: secretariacmi9@gmail.com

#### **ENDEREÇO COMPLETO**

Praça Eurico Gaspar Dutra - Centro, 65.170-000, Icatu-MA

## **RESPONSÁVEL**

Câmara Municipal de Icatu





Assinado eletronicamente por:
Mauro André Viana Pinto
CPF: \*\*\*.601.863-\*\*
IP com n°: 192.168.1.11
www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=
161

2965-9361



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Mauro André Viana Pinto - CPF: \*\*\*.601.863-\*\* - em 23/07/2025 18:13:51 - IP com n°: 192.168.1.11 - www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=161

# **SUMÁRIO**

## **PORTARIAS**

▼ NOMEAÇÃO: 40/2025 - "DESIGNA RESPONSÁVEL PELO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU – MA"



# CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 40/2025

PORTARIA Nº 40

"DESIGNA RESPONSÁVEL PELO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU – MA"

O Presidente da Câmara Municipal de Icatu, ROBERT DOS SANTOS COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Mauro André Viana Pinto, inscrito sob o CPF nº 836.601.863-68 e RG nº 159520932 SSP/MA, como responsável pelo Diário Oficial da Câmara Municipal de Icatu.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Icatu/MA, 23 de Julho de 2025.

ROBERT DOS SANTOS COSTA Presidente da Câmara Municipal de Icatu

